

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2026
RETIFICAÇÃO Nº1

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA, SR. PAULO HENRIQUE MOURA LARA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2026, na forma abaixo especificada:

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGO, VAGA, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS
OPERADOR DE BOMBAS ¹	01	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.115,00*	44 h	<p>Descrição Sumária Operar estações elevatórias de água e/ou esgotos controlando o abastecimento de água das elevatórias. Registro de consumo, reparo de encanamentos e redes.</p> <p>Descrição Detalhada Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas; Controlar o abastecimento de água das elevatórias; Orientar os trabalhos de manutenção preventivos dos equipamentos de estação elevatória da água e/ou esgoto; Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos, elétricos ou mecânicos; Fazer levantamentos altimétricos de precisão, para a execução de redes de água, esgoto sanitário e curvas de nível, dar assistência na construção dos mesmos, auxiliar na execução de levantamentos que estiverem sendo elaborados por topógrafo; Instalar e consertar encanamentos e redes de água e esgotos, fazer ligações de água e esgoto e executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar serviços de jardinagem nas várias dependências da Autarquia Realizar e registrar os consumos de água e efetuar entrega de contas; quando for o caso, leitura de hidrômetro e extração da conta simultânea para entrega ao usuário; realizar vistoria prévia para ligação de água e esgoto; Verificar anormalidade no consumo de usuário, quando identificadas ou quando solicitadas; Fazer lançamento de rotinas e sequências das ligações novas; Aplicar multa, quando identificadas irregularidades no cumprimento do regulamento; Levantar o conhecimento superior qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto, tais como vazamentos, hidrômetros danificados, ligações irregulares, e entupimentos; Zelar pela limpeza e conservação das instalações, mantendo-as limpas; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.781.070/0001-90
Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2026
RETIFICAÇÃO Nº1

1 Os Operadores de Bombas poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 5.677/2022

** Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional de acordo com art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;*

Obs.: Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$600,00, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 4909 de 09 de maio de 2019, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO, VAGA, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS
OPERADOR DE BOMBAS ¹	01	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.496,47*	44 h	<p>Descrição Sumária Operar estações elevatórias de água e/ou esgotos controlando o abastecimento de água das elevatórias. Registro de consumo, reparo de encanamentos e redes.</p> <p>Descrição Detalhada Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas; Controlar o abastecimento de água das elevatórias; Orientar os trabalhos de manutenção preventivos dos equipamentos de estação elevatória da água e/ou esgoto; Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos, elétricos ou mecânicos; Fazer levantamentos altimétricos de precisão, para a execução de redes de água, esgoto sanitário e curvas de nível; dar assistência na construção dos mesmos, auxiliar na execução de levantamentos que estiverem sendo elaborados por topógrafo; Instalar e consertar encanamentos e redes de água e esgotos, fazer ligações de água e esgoto e executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar serviços de jardinagem nas várias dependências da Autarquia Realizar e registrar os consumos de água e efetuar entrega de contas; quando for o caso, leitura de hidrômetro e extração da conta simultânea para entrega ao usuário; realizar vistoria prévia para ligação de água e esgoto; Verificar anormalidade no consumo de usuário, quando identificadas ou quando solicitadas; Fazer lançamento de rotinas e sequências das ligações novas; Aplicar multa, quando identificadas irregularidades no cumprimento do regulamento; Levantar ao conhecimento superior qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto, tais como vazamentos, hidrômetros danificados, ligações irregulares, e entupimentos; Zelar pela</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.781.070/0001-90
Edital de abertura de Processo Público Simplificado nº 01/2026
RETIFICAÇÃO Nº1

				limpeza e conservação das instalações, mantendo-as limpas; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
--	--	--	--	--

1 Os Operadores de Bombas poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 5.677/2022

** Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional de acordo com art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;*

Obs.: Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$600,00, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 4909 de 09 de maio de 2019, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.

Boa Esperança, 10 de abril de 2026



PAULO HENRIQUE MOURA LARA
Diretor Superintendente do SAAE